



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 532/2024**

**DATA: 25/09/2024**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Michele Cristina Rolão**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de **23/09/2023 e 24/09/2023**, conforme prevê o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei 5452/43.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração